

DELIBERAÇÃO Nº 100/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 08 de dezembro de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela recomposição da Comissão Especial para elaboração de Deliberação tendo como foco atendimento à Crianças e Adolescentes dependentes de álcool e outras drogas:

- Secretaria de Estado da Saúde – SESA
- Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU
- Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
- Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro

Art. 2º A Comissão contará também com 01 (um) representante do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, 01 (um) representante do Conselho Estadual da Saúde, 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social/SAS e 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde/ Divisão Saúde Mental.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 08 de Dezembro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

As deliberações expedidas pelo CEDCA/PR são baseadas em decisões do colegiado em reuniões plenárias, conforme dispõe sua lei de criação (Lei nº 9579/1991) e Regimento Interno (Deliberação nº 20/2017).